



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **Projeto de Lei nº 321/2021** de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro que, “Dispõe sobre a obrigastoriedade do atendimento psicológico às gestantes, na rede pública de saúde no âmbito do estado do Tocantins”, deliberado na Comissão de **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização me Controle**, pelo **arquivamento** em 23 de junho de 2021.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2021.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões